



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 146/2020/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 28 de Maio de 2020.

Assunto: Envia Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Com elevada estima, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido a exame e deliberação por essa Egrégia Casa, Legislativa, os seguintes Projetos de Lei abaixo indicados:

- Altera a Lei Municipal nº 1.835, de 12 de maio de 2006 e estabelece alíquotas de contribuição previdenciária para os servidores ativos, aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências;

- Cria os benefícios estatutários bem como altera a Lei Municipal nº 1.835, de 12 de maio de 2006, e dá outras providências.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a nossos protestos de elevado apreço., extensivos a todos os nobres Legisladores Municipais.

Cordialmente


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG